



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado(s): **RAFAEL DE ANGELI**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **162/2020**

Data do Protocolo: 21/07/2020	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 18/01/2021
----------------------------------	---	---

Assunto:

Denomina Praça de Santa Cruz Padre José Afonso Savassa a Praça de Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908.



FLS.	02
PROC.	270/2020
C.M.	llg

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI NÚMERO

162

/2020

Denomina Praça de Santa Cruz Padre Afonso Savassa a Praça de Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908.

Art. 1º Fica denominada Praça de Santa Cruz Padre Afonso Savassa a Praça de Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908, com a seguinte descrição: Fica denominada Praça de Santa Cruz Padre Afonso Savassa, a área pública de formato retangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas denominadas Rua Nove de Julho, Avenida José Bonifácio, Rua São Bento e Avenida Osório – Inscrição Cadastral nº 02-039-001, na região central, neste Município de Araraquara.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de julho de 2020.

RAFAEL DE ANGELI
Vereador

14:44 21/07/2020 09:44:24 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	03
PROC.	210/2020
C.M.	MF

Padre José Afonso Savassa
Missionário Redentorista

Padre Afonso nasceu no Bairro da Cruz das Almas, em Tietê (SP), no dia 5 de março de 1951, filho de José Savassa e Leonilde Milani Savassa.

O religioso vivenciou o pré-juvenato na Penha, em São Paulo, quando tinha apenas 11 anos. No dia 27 de janeiro de 1964, passou para o pré-juvenato da Pedrinha, em Guaratinguetá (SP), e em 20 de janeiro do ano seguinte, passou a residir no Seminário Santo Afonso, em Aparecida, onde terminou os estudos iniciais em fins de 1970.

Continuou sua formação com a etapa do Noviciado na cidade de Sacramento (MG), no ano de 1971, e professou os primeiros votos de pobreza, castidade e obediência, além do juramento de perseverança na Congregação do Santíssimo Redentor, no dia 5 de fevereiro de 1972.

Após este ano de grande importância em sua formação religiosa, começou os estudos de Filosofia, passando a morar no Alfonsianum, em São Paulo (SP).

No dia 8 de maio de 1973, deixou a Congregação para um estágio vocacional. Depois dessa experiência, voltou para a Congregação, professando novamente os votos religiosos no dia 1º de março de 1975. A Profissão Perpétua aconteceu em 1º de agosto de 1978, no Alfonsianum, em São Paulo (SP).

Recebeu a Ordem do Diaconato no dia 5 de agosto de 1978, na Paróquia de Santo Agnelo, na Vila Liviero, em São Paulo (SP), por Dom Tarcísio Ariovaldo Amaral, então bispo de Limeira. No dia 1º de janeiro de 1979, foi transferido para São João da Boa Vista (SP), como auxiliar da igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Foi ordenado sacerdote no dia 25 de fevereiro de 1979, na Igreja de Santa Teresinha, em Tietê (SP), por Dom Antonio Pedro Misiara, bispo de Bragança Paulista.

Em 1980, foi transferido para Aparecida (SP), para atuar como formador no Seminário Santo Afonso. Em 15 de maio 1981 retornou a São João da Boa Vista como membro da Equipe Missionária. Em 1982, passou a colaborar no Santuário de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, até que, no dia 1º de setembro de 1982, tornou-se reitor do Santuário.

Três anos depois, em 1985, foi residir em Tietê (SP), assumindo o cargo de reitor da Igreja de Santa Teresinha. Também foi nomeado superior da comunidade religiosa em 1985 e ficou neste cargo até 1994. Ao deixar a função, continuou cuidando da Igreja de Santa Teresinha até 1997.

No segundo semestre de 1997, passou a residir em Roma, na Itália, para os estudos de Especialização em Teologia Catequética, na Pontifícia Universidade Salesiana. No segundo semestre de 1999, voltou de Roma para morar na Comunidade de Araraquara (SP).

Em Araraquara (SP), residiu por mais de 15 anos. Foi nomeado reitor da Igreja de Santa Cruz em 8 de fevereiro de 2000. No mesmo ano, também foi nomeado superior da comunidade

religiosa, ficando no cargo até o ano de 2008. De 2009 a 2011, deixou esta função, mas continuou reitor da igreja. Em 2011, retornou ao cargo de superior.

Fez um belíssimo trabalho de restauração da Igreja de Santa Cruz, tanto interna como externamente, mediante longas campanhas de arrecadação na região. Com ajuda do economato provincial, construiu um belo salão de festas, anexo ao prédio da comunidade, que também foi ampliado.

Durante os anos de 2002 a 2005, padre Afonso também foi Conselheiro Provincial na gestão do padre José Ulysses.

Em 2015, deixou Araraquara para residir novamente em Tietê (SP), onde atuou como reitor da Igreja Santa Teresinha até 2017.

A partir de abril de 2018, passou a integrar a comunidade iniciada no Santuário Bom Jesus de Pirapora, em São Paulo, e ali permaneceu por quase um ano, quando foi nomeado pároco da Paróquia Santuário São Geraldo Majella, em Sorocaba (SP), onde permaneceu até sua morte.

Em tratamento nos últimos meses, passou por uma cirurgia na coluna e depois de algumas complicações, foi internado no Hospital Samaritano, em São Paulo, onde faleceu às 11h de quinta-feira, dia 27 de fevereiro de 2020.

Ao longo de seu ministério, de quase 69 anos de vida, com 45 anos de Profissão Religiosa e 41 anos de Sacerdócio, ocupou diversos cargos de liderança e sempre o fez com muito comprometimento e determinação. Pe. Afonso viveu sua vocação com fidelidade, sempre disponível para o trabalho e orientação pessoal aos que o procuravam. Muito colaborou para uma Catequese renovada e para a formação de catequistas. De coração bom, alegre na convivência, com facilidade na comunicação, buscando sempre a força de Deus na oração, conseguiu suportar com paciência as cruzes que a vida lhe ofereceu.

Pe. Afonso peregrinou por muitos lugares e levou inúmeras pessoas para experimentarem as belezas e bênçãos dos lugares santos e de diversas culturas.

Agora ele faz a peregrinação definitiva para a Terra Prometida, recebendo a recompensa na Casa do Pai do Céu. Que Maria, a Mãe do Perpétuo Socorro, aquela que ele tanto amou e propagou aos fiéis, o acolha na alegria da eternidade!

Pe. Afonso, obrigado pelo testemunho de vida no meio de nós! Descanse na paz do Ressuscitado e celebre a Páscoa definitiva!



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Nome: *Jose Afonso Sena*

Informação pessoal

CERTIDÃO DE ÓBITO – Falecimento em 23/02/2020.
Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



www.camara-arq.sp.gov.br

FLS. 08
PROC. 210/2020
C.M. etc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERENCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICAS

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Interessado: Vereador Rafael de Angeli
Guichê nº 018.117/2.020
Processo nº 000.971/1.988

ÁREA INDICADA

Local: Praça Santa Cruz
Loteamento: Centro
Nome: **PRAÇA DE SANTA CRUZ PADRE AFONSO**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Praça de Santa Cruz Padre Afonso**, a área pública de formato retangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas denominadas Rua Nove de Julho, Avenida José Bonifácio, Rua São Bento e Avenida Osório – Inscrição Cadastral nº 02-039-001, na região central, neste Município de Araraquara.

0A,
01

PRAÇAS

INDEPENDÊNCIA, DA - Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1.908 -
Denominações anteriores: Jardim Público,
Praça 15 de Novembro.-

MATRIZ, DA - Lei nº 157, de 10 de novembro de 1.908 -
Denominação anterior - Largo da Camara.-

CRUZ, SANTA - Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1.908 -
Denominações anteriores: Praça 7 de Setembro e Dr. João de Araujo - Ato nº 49-
de 03 de novembro de 1.906.-

NEWTON PRADO - Resolução nº 1, de 26 de novembro de 1.930 -
Denominação anterior - Largo da Estação.-

PEDRO DE TOLEDO, DOUTOR - Ato nº 144, de 19 de agosto de 1.935 -
Denominações Anteriores: Largo da Camara,
Praça 15 de Novembro, Praça João Pessoa,
Praça Municipal.-



DESPACHOS

Processo nº 210/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 21 JUL 2020	Prazo para apreciação: 18 JAN 2021	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 21 de julho de 2020. [Signature] VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, _____

21 JUL. 2020

[Signature]
TENENTE SANTANA

Presidente



FLS.	09
PROC.	162/2020
C.M.	2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI NÚMERO 162/2020

Denomina Praça Santa Cruz Padre José Afonso Savassa a Praça Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908.

Art. 1º Fica denominada Praça Santa Cruz Padre José Afonso Savassa a Praça Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908, com a seguinte descrição: área pública de formato retangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas denominadas Rua Nove de Julho, Avenida José Bonifácio, Rua São Bento e Avenida Osório – Inscrição Cadastral nº 02-039-001, na região central, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de julho de 2020.


RAFAEL DE ANGELI
Vereador

15:06 23/07/2020 004454 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	10
PROC.	210/2020
C.M.	dlc

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo tem por objetivo fazer uma adequação técnico-legislativa à proposição principal.

No mais, reitera-se à justificativa apresentada ao projeto original.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 23 de julho de 2020.


RAFAEL DE ANGELI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

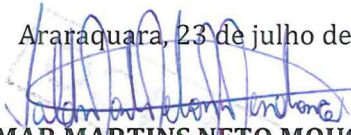
FLS.	11
PROC.	210/2020
C.M.	016

DESPACHOS

Processo nº 210/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:


Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 23 JUL 2020	Prazo para apreciação: 31 DEZ 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
Araraquara, 23 de julho de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____

28 JUL 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS. 012
PROC. 210/2020
C.M. [assinatura]
/2020

PARECER Nº

234

/2020

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 162/2020

Processo nº 210/2020

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Assunto: Denomina Praça de Santa Cruz Padre Afonso Savassa a Praça de Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

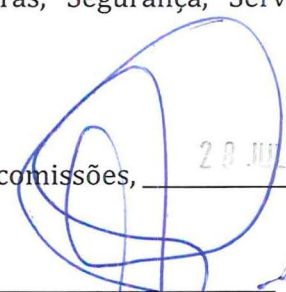
Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 20 JUL 2020


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

FLS.	013
PROC.	210/2020
C.M.	
/2020	

PARECER Nº

053

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 162/2020

Processo nº 210/2020

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Assunto: Denomina Praça de Santa Cruz Padre Afonso Savassa a Praça de Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 JUL. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 14
Proc. 210/2020
Resp. PM

Requerimento Número 0740/2020

AUTOR: Vereador Rafael de Angeli

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 28 JUL. 2020



Presidente

PROCESSO nº 210/2020

PROPOSIÇÃO: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 162/2020

INTERESSADO: Vereador Rafael de Angeli

ASSUNTO: Denomina Praça de Santa Cruz Padre Afonso Savassa a Praça de Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 163ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 28 JUL. 2020



RAFAEL DE ANGELI
Vereador

PROCESSO 210/2020

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 28 JUL 2023
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador RAFAEL DE ANGELO
.....
Nos termos do artigo 266, do Regimento Interno
Araraquara, 28 JUL 2023
.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 173/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 162/2020

Denomina Praça Santa Cruz Padre José Afonso Savassa a Praça Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908.

Art. 1º Fica denominada Praça Santa Cruz Padre José Afonso Savassa a Praça Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908, com a seguinte descrição: área pública de formato retangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas denominadas Rua Nove de Julho, Avenida José Bonifácio, Rua São Bento e Avenida Osório – Inscrição Cadastral nº 02-039-001, na região central, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de julho de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 16
Proc. 210/2020
Resp. ESTM

Ofício nº 97/2020-DL

Araraquara, 28 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
173/2020	162/2020	Denomina Praça Santa Cruz Padre José Afonso Savassa a Praça Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908.
174/2020	163/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.834.610,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais), para atender a diversas demandas da autarquia, e dá outras providências.
175/2020	164/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA), um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), para serviços de limpeza e conservação no Terminal Central de Integração e na sede da CTA, bem como para serviços de portaria na sede da CTA, e dá outras providências.
176/2020	165/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.314, de 14 de julho de 2020, e dá outras providências.
177/2020	166/2020	Denomina as vias públicas internas do Residencial Village Damha III.
178/2020	167/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para auxílio financeiro aos convocados para o curso de formação para o emprego de Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.
179/2020	PLC 15/2020	Proíbe o uso de buzina por composições ferroviárias que trafegam pelo perímetro urbano de Araraquara e no distrito de Bueno de Andrada no período compreendido entre 22 e 6 horas.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 14
Proc. 210/2020
Resp. RJM

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 030/2020

Em 13 de agosto de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

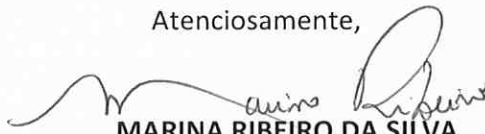
Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
931	05/08/2020	179/2020	15/2020

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.019	12/08/2020	186/2020	179/2020
10.020	12/08/2020	187/2020	180/2020
10.021	12/08/2020	188/2020	181/2020
10.022	12/08/2020	189/2020	182/2020
10.023	12/08/2020	190/2020	183/2020
10.024	12/08/2020	191/2020	168/2020
10.025	12/08/2020	192/2020	175/2020
10.026	12/08/2020	193/2020	176/2020
10.027	12/08/2020	173/2020	162/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Processo nº 210/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.


Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

1438 13/08/2020 09:49:05 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.027, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Autógrafo nº 173/2020 – Projeto de Lei nº 162/2020


Denomina Praça Santa Cruz Padre José Afonso Savassa a Praça Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de julho de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Santa Cruz Padre José Afonso Savassa a Praça Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908, com a seguinte descrição: área pública de formato retangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas denominadas Rua Nove de Julho, Avenida José Bonifácio, Rua São Bento e Avenida Osório – Inscrição Cadastral nº 02-039-001, na região central, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de agosto de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).